



# Finalidade

Diminuir a vulnerabilidade das pessoas com deficiência ou incapacidade (PCDI) à exposição à violência, aos maus-tratos/negligência e envolver as comunidades na implementação de medidas que tornem as PCDIs mais autônomas e independentes na sua vida social e recreativa.

MUDAT é cofinanciado pelo Instituto Nacional de Reabilitação (INR), no âmbito da Temática de "Desenvolvimento de projetos que contribuam para a execução da ENIPD - Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021-2025" (Resolução do Conselho de Ministros n.º 119/2021).



## Objetivos

O projeto MUDAT comportará dois objetivos enquadrados, respetivamente, nos seguintes Eixos da ENIPD:

### Eixo - EE 1 Cidadania, igualdade e não discriminação

**Objetivo Geral** - OG 2 - Promover a inclusão, igualdade e a prevenção da violência nas organizações e na comunidade

**Objetivo Específico** - 2.2 - Prevenir a violência contra pessoas com deficiência e qualificar a intervenção

### Eixo - EE 5 Promoção da Autonomia e Vida Independente

**Objetivo Geral** - OG 1 - Criar condições junto de pessoas e famílias para a autonomização e vida independente de pessoas com deficiência

**Objetivo Específico** - 1.1 - Capacitar pessoas e famílias para a autonomia



## 1º objetivo

**Promover ações de sensibilização junto das pessoas com deficiência para a prevenção da violência e maus-tratos**

Comportará Ações de:

- **Esclarecimento e Sensibilização para a prevenção da violência e maus-tratos para:**
  - pessoas com deficiência
- **Elaboração e Execução de um plano de sensibilização sobre prevenção da violência e maus-tratos com ações para:**
  - famílias
  - crianças
  - jovens

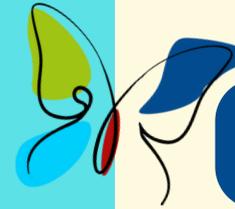


## 2º objetivo

**Criar um programa de sensibilização das comunidades para a importância da autonomia, autorrepresentação e vida independente**

Comportará as seguintes Ações:

- **Identificação dos obstáculos** (físicos, sociais e psicológicos) à implementação de ações promotoras de maior autonomia e independência das pessoas, através de aplicação de questionário junto de coletividades e autarquias.
- **Criação de um programa de sensibilização** das comunidades para a importância da autonomia, autorrepresentação e vida independente, com medidas adequadas à área geográfica abrangida pelo projeto.
- **Implementação do programa** com ações dirigidas para a comunidade, mais especificamente às famílias, aos autarcas, aos jovens e as coletividades (Escuteiros, Ranchos Folclóricos e Universidades Seniores...) para as tornar mais empoderadoras e capazes de incluir, respeitando a autonomia, autorrepresentação e vida independente das pessoas.



### GLOSSÁRIO do 1º Objetivo:

- **Violência:** É definida pela Organização Mundial da Saúde como "o uso intencional de força física ou poder, ameaçados ou reais, contra si mesmo, contra outra pessoa ou contra um grupo ou comunidade, que resultem ou tenham grande probabilidade de resultar em ferimento, morte, dano psicológico, mau desenvolvimento ou privação".
- **Maus tratos:** É um conjunto de ações de abuso ou violência praticado por um sujeito em condições de superioridade (idade, força, posição social ou econômica, inteligência, autoridade) e contra a vontade da vítima ou com consentimento obtido a partir de indução ou sedução enganosa, do qual resulta dano físico, financeiro, psicológico ou sexual. Esta situação ocorre, frequentemente "num contexto de uma relação de responsabilidade, confiança e/ou poder" (Magalhães, Teresa - Maus tratos em crianças e jovens. 2004. Quarteto Editora).
- **Negligência:** Incapacidade de proporcionar à pessoa, em situação de fragilidade, a satisfação das suas necessidades de cuidados básicos de proteção, higiene, alimentação, medicação, afeto e saúde, indispensáveis para o seu bem-estar. Não prover estímulo e condições promotoras de desenvolvimento, também é uma forma de negligência. Este tipo de maus tratos que, regra geral, é continuado no tempo, pode manifestar-se de forma "ativa", em que existe intenção de causar dano, ou "passiva", quando tem origem na ignorância, incompreensão ou incapacidade dos cuidadores.

### GLOSSÁRIO do 2º Objetivo:

- **Vida Independente:** "A Vida Independente não significa ser independente de outras pessoas, mas ter a liberdade de escolha e controlo sobre a própria vida e estilo de vida."  
A Vida Independente é a aplicação no quotidiano das pessoas com deficiência, de uma política baseada nos direitos humanos." (ENIL - European Network on Independent Living)  
O Decreto-Lei n.º 129/2017 de 9 de outubro define que o Modelo de Apoio à Vida Independente (MAVI) assenta, no primado do direito das pessoas com deficiência à autodeterminação, assegurando condições para o exercício do direito a tomar decisões sobre a sua vida, ainda que existam diferentes situações de deficiência, com graus diferenciados de dependência ou incapacidade, que carecem de apoios distintos.
- **MAVI:** O Modelo de Apoio à Vida Independente (MAVI) que assenta na **disponibilização de assistência pessoal a pessoas com deficiência ou incapacidade para a realização de atividades de vida diária e de mediação em contextos diversos.**

Ainda no Artigo n.º 4 do Decreto-Lei n.º 129/2017 de 9 de outubro, são definidos 8 princípios, dos quais destacamos o seguinte:

- **O princípio da inclusão,** que implica que a sociedade se organize para acolher todos os cidadãos, independentemente do seu grau de funcionalidade, para que as pessoas com deficiência possam viver integradas na comunidade, usufruindo de todos os recursos disponíveis em condições de equidade com os demais cidadãos e cidadãs.

**M**udança de paradigma – a pessoa que tem uma deficiência continua a ser humano e a ter os mesmos Direitos de todos.

**U**nião – unidos temos mais força para defender os Direitos das pessoas mais vulneráveis.

**D**oação – todos temos algo para dar, mais que não seja um sorriso – podes sempre doar o teu amor!

**A**ceitação – se aceitas que todos somos diferentes, então compreendes a humanidade.

**T**ransformação – se mudaste o paradigma, se partilhas a tua força, se dás a tua amizade, se aceitas a diferença, então estás a transformar-te e a tornar a sociedade mais justa!

### PARCEIROS



Fale connosco



a2000@a2000.pt

254 822 046

Rua S. João Bosco, n.º 478

5050-346 Poiares – Peso da Régua



a mudança começa em ti!

Este projeto será implementado em 3 concelhos:

**Peso da Régua**  
**Armamar**  
**Tabuaço**

Projeto Cofinanciado pelo INR, I.P.



Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social  
Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.



www.a2000.pt